

Anúncio

Consulta preliminar para fornecimento de bens de 1.ª necessidade para o Instituto de Segurança Social, I.P.

Objetivos

- Efetuar consulta preliminar ao mercado nos termos do artigo 35º-A do CCP;
- Informar todos os interessados habilitados da abertura do procedimento contratual para aquisição de bens de 1.ª necessidade;
- Estimular a participação do maior número de concorrentes;
- Promover os princípios da concorrência, transparência e igualdade nos termos do Capítulo II do Título III da Parte II do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Garantir que com a presente divulgação se cria redundância do princípio da publicidade na contratação pública de bens e serviços na Administração Pública;
- Solicitar informações aos agentes económicos relativas à lista em anexo I, que faz parte integrante do presente documento;
- Conhecer o mercado disponível para fornecer os bens constantes em lista anexa bem como as suas condições de fornecimento, conforme o nº1 do artigo 35º -A do CCP;
- Percecionar o volume que ocupa cada kit bem como cada item individualmente (com e sem embalagem, salvaguardando as condições de qualidade e segurança), por forma a melhor conhecer o espaço necessário ao seu armazenamento.

Interessados

Consideram-se interessados no presente anúncio as entidades devidamente habilitadas de acordo com os termos legalmente permitidos.

Divulgação

Todas as informações pertinentes deverão ser remetidas para catalogo@spms.min-saude.pt, pelo que serão devidamente partilhadas, conforme o disposto no art. 35º-A do CCP.

ANEXO I

Lista de artigos

Conteúdo e especificações técnicas

Kit Higiene Oral:

- Escova de dentes
- Pasta de dentes (≥ 75 ml)
- Fio dentário
- Elixir (500 ml)

Kit Higiene corporal:

- Shampoo com condicionador (200 ml)
- Sabonete glicerina (100 mg)
- Creme hidratante cara e corpo (200 ml)
- Pente
- Escova
- Corta-unhas
- Tesoura

Kit Primeiros socorros:

- Compressas (≈ 100 unidades)
- Pensos rápidos (≈ 30 unidades)
- Rolo adesivo
- Ligaduras não elásticas
- Soro fisiológico Unidose (≥ 10 unidades p/embalagem)
- Toalhetes de álcool (≈ 10 unidades)
- Pinça
- Luvas descartáveis (≈ 10 unidades)
- Desinfetante